

## PORTARIA Nº 566/2017

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à Servidora **LENI RIBEIRO FERNANDES**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 22/11/2010 a 21/11/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 09/10/2017 e término em 07/11/2017, devendo retornar em 08/11/2017.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e referendadas pela **SEMAD**, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2017.

**ITAJUBÁ, em 28 de Setembro de 2017.**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo